



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ata da 268ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 18 horas, na sede do Instituto de Previdência, por força da Convocação 18/2024, conforme cronograma anual de reuniões. Reuniram-se a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido; a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes, a Controladora Interna, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira e o servidor municipal, Sr. Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge, membro. Abrindo as atividades a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos presentes a pauta do dia, a saber: 1. Apreciação de investimentos, extratos bancários e débitos previdenciários; 2. Relatório Atuarial Ano Base 2023; 3. Bloqueios FPM e 4. Ofício PRS/SSE/CGC 20771/2024, TCE-RJ. A análise da carteira de investimentos foi feita tendo como base as informações contidas na plataforma da Crédito & Mercado, onde foi apurado um saldo de R\$ 5.466.395,76. Foi analisado também o extrato do Banco Bradesco, onde são feitas as movimentações rotineiras do Instituto, inclusive os lançamentos da Folha de Pagamentos dos aposentados, pensionistas e dos servidores do PREVSUL. Esclareceu a Diretora-Presidente que neste mês foram executados dois bloqueios do Fundo de Participação do Município, junto ao Banco do Brasil, sendo o primeiro no dia 10, referente às parcelas n.º 15 e 16, do Termo de Parcelamento n.º 980/2022 e o segundo no dia de hoje (30/09), referente às parcelas n.º 17 e n.º 18, num total de R\$ 1.705.460,16. Esclareceu ainda que, apesar de haver um compromisso firmado por parte da Prefeitura, no sentido de que seriam depositados, com uma semana de antecedência, os valores equivalentes à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas – cerca de R\$ 2.500.000,00, a Secretaria de Fazenda optou por abater deste valor acordado o correspondente ao primeiro boqueio do FPM, repassando somente a diferença. Destacou ainda que até o momento não houve repasse de quaisquer valores para assegurar o pagamento da folha de décimo terceiro, o que vem gerando uma grande insegurança junto aos aposentados. Diante do recebimento dos valores do FPM, deliberaram os presentes que o montante seria utilizado para quitação dos compromissos mais próximos, relacionados à folha de pagamento, a saber; R\$ 103.204,92 Empréstimos Bradesco; r\$ 35.396,03 Cartão Bramil; r\$ 1.413,52 Seguro Previsul; R\$ 132.837,39 Empréstimos Caixa; R\$ 6.615,61 Cartões; R\$ 1.230,50 SEPE e ainda R\$ 1.594,83 Penhora – num total de R\$ 282.292,80, somando a este valor o Imposto de Renda de R\$ 76.485,40, num total de aproximadamente R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), a serem transferidos para o Bradesco – conta movimento. Do restante, serão destinados à aplicações, respectivamente: R\$ 134.608,14 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos), para o CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RENDA FIXA LP; R\$ 50.931,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e um reais), para o BB IDKA 2 TP

*Elis da Costa Cândido*  
*Lidiane do Nascimento Pontes*



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e R\$ 324.041,04 (trezentos e vinte e quatro mil, quarenta e um reais e quatro centavos), aplicados no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REF. DI PREV. LP, da Taxa de Administração – que ficará regularizada até o mês de setembro. Foi apresentado aos presentes o Ofício n.º 54/2024, onde a Diretoria do SEPE – Sindicato dos Professores, questiona se houve cumprimento do acordo, bem como o Ofício resposta n.º 494/2024, informando que até o dia 23/09/24 haviam sido repassados apenas R\$ 281.308,06, da Secretaria de Educação. Quanto ao Relatório de Avaliação Atuarial, ano base 2023, as propostas de adequação à portaria foram consideradas mais *aceitáveis* aos olhos dos membros, uma vez que trazem alíquotas na casa dos 23% para os próximos anos. Destaca a Diretora-Presidente que 2025 pode ser um ano de recuperação para o Instituto, se o Executivo cumprir em dia os pagamentos das obrigações previdenciárias e parcelamentos. Disse que foram sugeridas várias possibilidades de amortização no déficit previdenciário durante a reunião com o representante do Controle Interno do Município, Sr. Eduardo Langoni, na última sexta-feira. Sobre a reunião, esclareceu a Vice-Presidente que foi solicitada pelo Sub-Controlador após recebimento do Ofício PRS/SSE/CGC 20771/2024, onde o TCE apresenta pedido de Tutela Provisória promovido pela Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE, por intermédio da Coordenadoria de Auditoria em Regimes de Previdência Social – Cad-Prev, face à inadimplência das contribuições patronais, dos servidores, aportes suplementares e parcelas decorrentes de ajustes de parcelamentos. Quanto ao fato, a Diretora-Presidente esclareceu que a Diretoria do PREVSUL tomou todas as medidas necessárias e possíveis para buscar o equacionamento dos débitos, desde ações diplomáticas, administrativas e até mesmo junto ao Ministério Público e cada uma delas será informada ao órgão fiscalizador, oportunamente. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 19 horas e 37 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que será assinada por todos os participantes. Paraíba do Sul, 30 de setembro de 2024.

**Elis da Costa Cândido**  
Diretora-Presidente

**Lidiane do Nascimento Pontes**  
Vice-Presidente

**Rafaela Murta Antônio Vieira**  
Controladora Interna

**Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge**  
Membro